



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

DECRETO Nº. 053, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

“Ratifica aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ao senhor, Francisco Cizoto e declara vago o cargo efetivo de motorista por ele ocupado.”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o pedido de ratificação de aposentadoria solicitada pelo servidor público municipal, **Sr. Francisco Cizoto**, apresentado no dia 31 de julho de 2023;

Considerando que a aposentadoria foi concedida no dia 29 de junho de 2023 pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

Considerando o artigo 60, inciso V do estatuto dos servidores públicos municipais de Santana da Vargem.

DECRETA:

Art. 1º – Fica ratificada, a partir do dia 31 de julho de 2023, a aposentadoria do servidor público municipal, **Sr. Francisco Cizoto**, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), através do benefício nº. 210.074.268-4, CPF nº 352.608.316-91, aposentadoria por tempo de contribuição.

Art.2º – Fica declarado vago o cargo de motorista, decorrente da aposentadoria do servidor público Municipal descrito no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 04 de agosto de 2023

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL